

MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR __, DE _____ DE 2011.

**Altera dispositivos da Lei Complementar
269, de 22 de janeiro de 2007.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º. O artigo 61 da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61. Os prazos referidos nesta lei contam-se alternativamente da data:

I. da juntada aos autos do relatório de rastreamento da postagem certificando o recebimento da notificação obtido no endereço eletrônico dos Correios ou do aviso de recebimento ou, ainda, do expediente com a ciência e identificação de quem o recebeu, quando a comunicação for direta;...”

Art. 2º. Esta Lei Complementar passa a ter vigência a partir da sua publicação.